



PORTARIA Nº 292 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento eletrônico nº 10905/2023,

Considerando a Resolução CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando a criação da Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos do Hospital Maternidade Santa Teresinha – CAVO-HMST, através do Decreto nº 3.157 de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos, no Hospital Maternidade Santa Therezinha – CAVO-HMST, com a seguinte composição:

Representante Médico da Clínica Médica
SILAS KENTENICH PELEGRINI - Presidente

Representante de Enfermagem de ensino superior
VICTÓRIA RICARDO MACHADO – Vice Presidente

Diretor Administrativo do HMST
RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI - Secretária

Representante Médico de Urgência
MAURO VINÍCIUS GOMES DE CARVALHO - Membro

Representante do Setor da Vigilância em Saúde
DANIELA DA SILVA - Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito